



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 059/2015

SÚMULA: *Dá denominação de: "RUA LORIVAL ANTONIO ANDREASSA" no bairro CERCADINHO.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,
Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - *Fica denominada como "RUA LORIVAL ANTONIO ANDREASSA", a via pública ainda não denominada, situada na Vila São Luiz, bairro Cercadinho, que tem seu início na Rua Manif Julio, ponto de coordenadas SAD69 655860.773E e 7184700.726N, findando nos pontos de coordenadas SAD69 656219.963E e 7184617.856N;*

Art. 2º - *Imediatamente após a denominação desta via, será instalada placa de identificação no local;*

Art. 3º - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Campo Largo, 03 de junho de 2015.

AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

894/15
AS